

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Decreto



**DECRETO N°315/2017,  
DE 31 DE AGOSTO DE 2017**

**Nomeia membros do Conselho  
Municipal de Desenvolvimento  
Sustentável de Boa Vista  
do Tupim.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, ESTADO DA BAHIA,** no uso de suas atribuições e, em conformidade com a Lei nº 616, de 20 de outubro de 2014,

## D E C R E T A:

**Art. 1º** Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável – CMDS, os seguintes membros:

### I- REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL

Titular: Renildo da Silva Vasconcelos - **Presidente**  
Suplente: Mário Brito de Freitas

### II- REPRESENTANTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Titular: Sérgio de Jesus de Souza  
Suplente: João Itajair Alves de Aragão

### III- REPRESENTANTES DO SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DO MUNICÍPIO

Titular: João Aparecido Teixeira da Silva - **Vice – Presidente**  
Suplente: Rosana Oliveira Santos

### IV- REPRESENTANTES DAS ASSOCIAÇÕES

Titular: Paulo Silvestre Barbosa - **Secretário**  
Suplente: Haroldo dos Santos Passos

### V- REPRESENTANTES DA BAHIATER

Titular: Carlos Eduardo Dourado Bastos  
Suplente: Jorge Augusto Lemos Santos

### VI- REPRESENTANTES DA BAHIA PESCA

Titular: Hegel Rafael Mascarenhas Costa  
Suplente: Antônio Martins Gomes

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim  
Praça Ruy Barbosa, 252, Centro – Boa Vista do Tupim- Bahia – CEP: 46.850-000  
CNPJ: 13.718.176/0001-25

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba  
[boavistadotupim.ba.gov.br](http://boavistadotupim.ba.gov.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
AD478472FB1E240F690F375ECF8BB960

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



## VII- REPRESENTANTES DAS IGREJAS

Titular: Antoniedes Silva Oliveira  
Suplente: Gilvan Fortuna da Silva

## VIII- REPRESENTANTES DOS MOVIMENTOS SOCIAIS

Titular: Toni Ramos Correia da Silva  
Suplente: Marina Gracina da Silva Mercês

## IX- REPRESENTANTES DOS ASSENTAMENTOS DE REFORMA AGRÁRIA

Titular: Roque Brito Aragão  
Suplente: José Cosme Sena da Silva

## X- REPRESENTANTES DE COMUNIDADES DE AGRICULTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR

Titular: João Bispo dos Santos  
Suplente: Valtemir Costa da Silva

## XI- REPRESENTANTES DA CATEGORIA DOS PESCADORES

Titular: Jaldelicio Alves dos Santos  
Suplente: Sidenor Alves Santana

**Art. 2º** - O Conselho funcionará através de regimento interno próprio.

**Art. 3º** - O exercício do mandato dos conselheiros do CMDS é considerado de relevante serviço público e não será remunerado.

**Art. 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 31 de agosto de 2017.

**HELDER LOPES CAMPOS**  
Prefeito Municipal

**TATIANE EMANUELA MATOS VASCONCELOS DE ARAGÃO**  
Secretaria Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim  
Praça Ruy Barbosa, 252, Centro – Boa Vista do Tupim- Bahia – CEP: 46.850-000  
CNPJ: 13.718.176/0001-25

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba  
[boavistadotupim.ba.gov.br](http://boavistadotupim.ba.gov.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
AD478472FB1E240F690F375ECF8BB960